

PORTARIA COREN-AP Nº 0216, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Resolução Cofen nº. 706/2022 e 714/2022, do novo Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão de Instrução de Processo Ético, para instruir o PAD nº 2020000325 do COREN-AP.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos de Instrução fica nomeada a Comissão, composta pelos seguintes membros:

COORDENADORA: Dr^a. Ângela do Socorro de Souza Vaz - COREN-AP nº. 112.273-ENF;

IMEMBRO I: Dr^a. Rosemeire do Socorro Farias Pinto—COREN-AP nº 647852-ENF;

MEMBRO II: Dr.^o Lucas Silva Lambert, Coren-AP nº. 773769-ENF;

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA COREN-AP Nº 0151 de 13 de Maio de 2024;

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de Setembro de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário